



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Sexta-feira, 08 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 229

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 08 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 229

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3360 de 07 de agosto de 2025.

“Dispõe sobre a revogação da portaria que concedeu licença sem vencimentos a servidora e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.196 de 01 de outubro de 2024 que concedeu licença sem vencimentos a servidora Viviane Aparecida Marques Corina, ocupante do emprego permanente de Agente Comunitário de Saúde;

CONSIDERANDO denúncia recebida através do Ministério Público do Estado de São Paulo, De ordem do Exmo. Sr. Dr. Jorge Umberto Aprile Leme (Protocolo 0739.0027139 2025 GRACJ), relatando a falta de Agente Comunitário de Saúde no Município de Motuca, negligenciando pessoa idosa;

CONSIDERANDO que o local de moradia da idosa, relatado na denúncia, se refere a área geográfica de atuação da servidora licenciada Viviane Aparecida Marques Corina;

CONSIDERANDO que a licença não remunerada é um ato de concessão tipicamente discricionário, competindo à Administração Pública avaliar acerca da conveniência e oportunidade do afastamento de servidor público;

CONSIDERANDO os critérios de conveniência, oportunidade e interesse público.

RESOLVE:

I. REVOGAR a Portaria nº 3.196 de 01 de outubro de 2024, determinando o retorno imediato da servidora Viviane Aparecida Marques Corina, ocupante do emprego permanente de Agente Comunitário de Saúde no prazo de até 10 dias;

II - As despesas com a execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente

III. A presente portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 07 de agosto de 2025.
FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, classificada no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**, em conformidade com o Edital de **HOMOLOGAÇÃO** publicado na Edição nº 181 do Diário Oficial do Município de Motuca de 06 de maio de 2025, para comparecer junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura, sito a Rua São Luiz, 111 – Centro, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para objetivarmos sua contratação.

- JÉSSICA CAROLINE PEDROSA ANDRÉ- PEB I -
Substituta - Classificada em 6º lugar

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 08 de agosto de 2025.
FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL**